



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 1025/2021

**“DÁ NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME
ESPECIFICA”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua ROZARIA DE SOUZA SILVA “ZARINHA”**, a Rua que se inicia na Av. General Atratino Cortes Coutinho, no bairro Maravilha, com término no entroncamento com a Rua Darcy José Couber Brewer com a travessa Benedito Castro Candinho, no Loteamento Araponga, no Bairro Barreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

BRUNO ALVES BOARETTO

Prefeito

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores: Diogo Latini Rodrigues e Carlos Alberto da Silva Oliveira.